

B13.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º *04/2024*

PROPOSTA N.º **05/2024/DEB/DIAPE**

Realizada em *21/02/2024*

DELIBERAÇÃO N.º *105/2024*

ASSUNTO: Apoio Financeiro aos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Concelho para despesas de funcionamento - Manutenção e Reparação de Equipamentos de Cozinha- Refeitórios do 2º,3º Ciclo e Secundário 2023/2024

O funcionamento dos refeitórios, que na sua maioria se encontram com lotação plena dado o elevado número de refeições servidas diariamente, conduz a um desgaste rápido dos equipamentos e recursos utilizados.

No âmbito da concretização da transferência de competências para o Município e de acordo com o artigo nº35 do Dec. Lei 21/2019 a manutenção e reparação dos equipamentos das cozinhas/refeitórios de 2º,3º ciclo e secundárias passam a ser uma das competências da Câmara Municipal. Para fazer face ao desgaste constante destes equipamentos torna-se necessário um apoio financeiro para as escolas abaixo indicadas:

Escolas Não Agrupadas	Valores
Escola Básica de Azeitão	2 000,00 €
Escola Básica Barbosa du Bocage	2 000,00 €
Escola Básica de Aranguez	2 000,00 €
Escola Básica Luísa Todi	2 000,00 €
Escola Básica e Secundária da Bela Vista	2 000,00 €
Escola Secundária de Bocage	2 000,00 €
Escola Secundária D. Manuel Martins	2 000,00 €
TOTAL	14 000,00 €

Assim propõe-se:

- Que seja aprovado o apoio financeiro aos agrupamentos de Escolas do Concelho e Escolas Não Agrupadas, no valor total de 14 000,00 € (catorze mil euros), de acordo com o mapa acima, para fazer face a despesas de manutenção e reparação de equipamentos de cozinha, referente ao ano letivo de 2023/2024.

- A verba tem cabimento na classificação orçamental 04050108 plano 2022 A13.
- Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : — Votos Contra; — Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/14	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0801	slgomes	2024/02/14	1093	2024

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —
APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO NO ÂMBITO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, REFEITÓRIOS DO 2º,3º CICLO E SECUNDÁRIO 2023/2024 - PROPOSTA N.º 05/2024/DEB-DIAPE - \ ALÍNEA U) NO Nº1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T028-Transf.Correntes-Adm.Local-Outras	281.048,34
ORGÂNICA : 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 04050108 OUTROS	14.000,00
PLANO : 2002 A 8	SALDO APÓS CABIMENTO
Outras Actividades	267.048,34
Transf.Esc.p/material desga./Visitas Estu. , Lanches e Outras Desp.	
Funcionamento	

— EXTENSO —
CATORZE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/02/14

SERVIÇO REQUISITANTE
DIAPE - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

21-1-